

ATIVIDADE EMPRESARIAL E DA ORDEM ECONÔMICA: DEFESA DO

CONSUMIDOR

Autor(res)

Fabrício Dias Rodrigues Lucas Everton Campos Rezende Gabriel Gomes Nogueira Bomfim

Introdução

As relações de consumo, que também são uma relação jurídica, não fogem à regra. Nesta relação, um desequilíbrio entre partes como fornecedores e consumidores é virtualmente impossível, ou pode ser impossível. Além de todos os sistemas jurídicos existentes, incluindo a nossa Constituição Federal, o Estado foi forçado a intervir com legislação especial para proteger as partes mais frágeis da relação. Este diploma legal especial é um número legal. Lei de Defesa do Consumidor nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - CDC (Brasil, 1990a). Portanto, a nossa recomendação para esta parte do estudo é cooperar com os regulamentos do CDC e, se necessário, introduzir os regulamentos de outros diplomas legais relacionados com a mesma matéria.

Este presente trabalho tem por objetivo entender a defesa do consumidor e seus direitos previstos no código do consumidor, habitualmente somos consumidores e constantemente somos prejudicados por fornecedores e não questionamos aquilo que temos direito, porque não os conhecemos profundamente. Ademais apresentado a relação entre o consumidor e o empresário visando uma relação de consumo favorável.

A pesquisa é uma abordagem qualitativa, na qual consiste em apresentar, o direito do consumidor, em sua relação untamente com o direito empresarial. Abordando em si, também a responsabilidade do fornecedor. 078/90 que disserta sobre os direitos do consumidor e conforme os art. 966 e seguintes do serta sobre o empresário e suas responsabilidades, refletindo o empresário nesse cenário como

hanguera pessoas deixam de exigir seus devidos direitos econômicos, por justamente terem desconhecimento total ou parcial de seus direitos essenciais. Com base nisso,

Anais da 3ª MOSTRA CIENTÍFICA DAS FACULDADES ANHANGUERA - BRASILIA - DF. 3ª edição, Brasília - DF.



é de suma importância deter o pleno conhecimento das devidas leis, principalmente econômicas, para que o próprio consumidor diante de sua vulnerabilidade não tenha seu devido patrimônio atingido de forma injusta. Ademais devemos ter um conhecimento amplo na questão empresarial, sabendo os direitos empresariais na qual submete a uma relação de consumo.

Conclusão

Por fim, esse trabalho apresentou as principais falhas na relação de consumo, sendo elas o total desconhecimento da lei consumerista, abordando o porque devemos ter o conhecimento sobre o CDC, fazendo com que não sejamos totalmente vulneráveis ao fornecedor, e também abordamos a relação empresarial ao direito do consumidor.

Referências

ALCANTRA, S. A. Direito Empresarial e Direito do Consumidor. 2º edição revista atualizada ed. Curitiba: Intersaberes, 2022.

Direito empresarial / Bruno Rezende, Eronides Santos; colaboração de Ana Célia Marques Garcia. - São Paulo: Rideel, 2023. (Coleção Amo Direito / coordenação de André Estefam e Ricardo Baronovsky)

Alqualo, Fernando Pereira Direito empresarial / Fernando Pereira Alqualo. - São Paulo Rideel, 2022. (Direto e Reto 1ª Fase da OAB / Coord. por Pedro Henrique Abreu Benatto)

CIENTÍFICA



